

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano II | Edição 156



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3470**De 09 de março de 2021.**

“Altera o Decreto nº 3468 e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o quanto processado nos autos do expediente nº 1044/2021;

Considerando o erro material no artigo 2º do Decreto nº 3468, de 08 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.468, de 08 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

Ficha de Aplicação	Categoria Funcional	Econômica Programática	/Modalidade de Elemento Econômico	Valor
5	3.1.90.11.00	01.031.0101.2.102	Vencimentos e Vantagens	
Fixas Pessoal Civil	110.000	01		R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

Art. 2º Os demais artigos do Decreto mencionado no artigo anterior permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 09 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal